



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Processo Administrativo nº: 003/2025

Órgão requisitante: Secretaria de Cultura

Responsável pela Demanda: Daiane Izidoro

1. Introdução

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade apresentar os elementos técnicos, operacionais e orçamentários que fundamentam a necessidade de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de decoração e ambientação destinados à realização da 11ª Semana Literária de Curitibanos, promovida pela Secretaria de Cultura.

Instituída pela Lei Municipal nº 5.193/2014, a Semana Literária integra o calendário oficial do Município e constitui importante ação de incentivo à leitura, à literatura e à cultura. A edição de 2026 será realizada no período de 06 a 10 de outubro, no Pavilhão Generino Fontana, localizado no Parque de Exposições Pouso do Tropeiro, reunindo expositores, autores, instituições culturais e a comunidade em geral.

A contratação compreenderá a locação, transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada de elementos destinados à decoração e ambientação dos diferentes espaços do evento, incluindo área de recepção, palco, espaço destinado a fotografias e stand institucional da Secretaria de Cultura.

A solução mostra-se necessária para proporcionar adequada organização e ambientação dos espaços, contribuindo para a identidade visual do evento, para a funcionalidade dos ambientes e para o acolhimento do público e dos participantes, considerando que a Administração não dispõe de todos os materiais, mobiliários, elementos decorativos, equipamentos e recursos necessários para executar diretamente a demanda.

Este Estudo Técnico Preliminar subsidia a elaboração do Termo de Referência e demonstra a viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021.

2. Descrição da necessidade da contratação, considerado o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público

A presente contratação visa atender à necessidade da Secretaria de Cultura de garantir a adequada decoração e ambientação dos espaços destinados à realização da 11ª Semana Literária de Curitibanos, evento instituído pela Lei Municipal nº



5.193/2014 e integrante do calendário oficial do Município.

A realização do evento exige a organização de ambientes específicos para recepção do público, realização de palestras e atividades no palco, espaço destinado a fotografias e stand institucional da Secretaria de Cultura. Para esses espaços, são necessários elementos decorativos, mobiliários, iluminação, tecidos, flores e plantas naturais, além dos respectivos serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada.

A Administração não dispõe, em quantidade e características suficientes, dos materiais, estruturas, mobiliários e equipamentos necessários para executar diretamente essa ambientação, tampouco seria eficiente realizar a aquisição de bens destinados predominantemente a uma utilização temporária e vinculada à realização do evento.

Sob a perspectiva do interesse público, a contratação busca proporcionar espaços organizados, funcionais, seguros e adequadamente ambientados, contribuindo para o acolhimento dos participantes, para a identidade visual da Semana Literária e para a adequada apresentação das atividades culturais promovidas durante o evento.

A solução também permite que a equipe da Secretaria de Cultura permaneça concentrada no planejamento, coordenação e execução da programação, transferindo à empresa contratada a responsabilidade pela disponibilização, instalação, manutenção e retirada dos elementos necessários à ambientação.

Dessa forma, a contratação mostra-se necessária para assegurar condições adequadas à realização da 11ª Semana Literária de Curitiba, fortalecendo as ações municipais de incentivo à leitura, à literatura e à cultura e promovendo melhor utilização dos recursos humanos e materiais disponíveis.

3. Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração

A contratação encontra-se alinhada ao planejamento da Secretaria de Cultura para a realização da 11ª Semana Literária de Curitiba, evento integrante do calendário oficial do Município e previsto para ocorrer no período de 06 a 10 de outubro de 2026.

Conforme registrado no Documento de Formalização de Demanda, a presente contratação não se encontra prevista de forma específica no Plano de Contratações



Anual (PCA), devendo ser incluída com descrição correspondente à contratação de serviços de decoração e ambientação para evento oficial do Município – 11ª Semana Literária de Curitibanos.

A ausência de previsão específica no PCA não afasta o alinhamento da demanda com o planejamento da Administração, uma vez que a contratação está diretamente vinculada à realização de evento institucional previamente programado pela Secretaria de Cultura e integra o conjunto de providências necessárias à sua execução.

Dessa forma, a inclusão da demanda no planejamento de contratações permitirá sua adequada formalização e compatibilização com as demais contratações relacionadas à Semana Literária, observando-se os princípios do planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público previstos na Lei nº 14.133/2021.

4. Requisitos da Contratação

A contratação deverá atender aos requisitos necessários para assegurar a adequada execução dos serviços de decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitibanos, observando as especificações dos itens, as dimensões dos espaços, a programação do evento e as orientações da Secretaria de Cultura.

A empresa contratada deverá disponibilizar todos os materiais, estruturas, mobiliários, equipamentos, elementos decorativos e demais recursos necessários à execução do objeto, compreendendo, conforme aplicável, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, ajustes, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada, sem custos adicionais para a Administração. Essa abrangência também consta das cotações apresentadas para a contratação. Os itens fornecidos em regime de locação deverão apresentar boas condições de conservação, limpeza, estabilidade, resistência e acabamento, não sendo admitidos materiais danificados, quebrados, manchados, rasgados ou que comprometam a segurança, a funcionalidade ou a adequada apresentação dos ambientes.

As estruturas e elementos decorativos deverão ser instalados de maneira segura e compatível com os locais definidos pela Administração. Os equipamentos de iluminação em LED deverão ser entregues instalados e em pleno funcionamento, incluindo cabos, conexões, suportes e demais acessórios necessários. As instalações deverão observar as normas de segurança aplicáveis e não poderão oferecer riscos ao público, aos servidores ou aos demais participantes do evento.



As flores e plantas naturais deverão ser entregues em condições adequadas de conservação, apresentando aspecto saudável e compatível com a finalidade decorativa, cabendo à contratada assegurar sua manutenção e apresentação durante todo o período do evento.

A montagem e a instalação deverão respeitar a composição dos espaços destinados à recepção, palco, área para fotografias e stand institucional da Secretaria de Cultura, observando as dimensões e características estabelecidas no Termo de Referência e as orientações da fiscalização.

A contratada deverá manter condições para atendimento de eventuais ajustes, substituições ou correções necessárias durante a realização da Semana Literária, especialmente em caso de deslocamento, instabilidade, falha de iluminação, dano ou inadequação de algum dos elementos disponibilizados.

Toda a decoração deverá estar integralmente montada, instalada e em condições de utilização até o dia 04 de outubro de 2026, permanecendo adequada durante todo o período do evento, de 06 a 10 de outubro de 2026. Após o encerramento, caberá à contratada realizar a desmontagem e a retirada dos materiais, deixando os espaços utilizados em condições adequadas.

Quando a execução envolver estruturas ou instalações que, em razão de suas características, estejam sujeitas à responsabilidade técnica específica, a contratada deverá providenciar a documentação correspondente, quando legalmente exigível.

Os requisitos estabelecidos visam garantir a execução integral e coordenada da ambientação, com segurança, qualidade e compatibilidade entre os diferentes elementos que compõem a decoração da 11ª Semana Literária.

5. Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala

As quantidades estimadas para a contratação foram definidas a partir das necessidades de decoração e ambientação dos diferentes espaços da 11ª Semana Literária de Curitiba, considerando a área de recepção, o palco, o espaço destinado a fotografias, o stand institucional da Secretaria de Cultura e os demais ambientes de circulação e permanência do público.

Para a área de recepção, foi prevista a utilização de 01 pergolado decorativo em madeira, 01 composição decorativa em tecido com aproximadamente 30 m² e 02



conjuntos de iluminação decorativa em LED, tipo cortina de luz. Para o palco, foram estimados 01 mesa redonda, 01 toalha para mesa, 02 cadeiras ou banquetas, 01 fechamento decorativo em tecido preto com medida aproximada de 40,00 m x 5,00 m e 01 forração destinada ao fechamento dos pés do palco ou praticável.

Para a ambientação geral dos espaços do evento, foram previstos 20 vasos contendo flores naturais vivas, de porte médio e grande, e 10 plantas ornamentais verdes naturais de grande porte. No espaço destinado a fotografias, a estimativa contempla 01 tapete decorativo com dimensões mínimas de 3,00 m x 2,00 m, 01 banco decorativo ou sofá tipo namoradeira e 06 equipamentos ou pontos de iluminação em LED. Para o stand institucional da Secretaria de Cultura, foi previsto 01 serviço completo de decoração e ambientação de espaço com aproximadamente 5,00 m x 5,00 m, incluindo forração das paredes, aproximadamente 25 m² de carpete, 01 aparador, 02 poltronas e iluminação cênica.

Dessa forma, a contratação compreende 14 itens, cujos quantitativos foram estabelecidos de acordo com a composição planejada para cada ambiente e encontram suporte no levantamento realizado pela Secretaria de Cultura, no Documento de Formalização de Demanda, nas especificações dos itens e nos documentos utilizados para a pesquisa de preços.

A estimativa também considera a interdependência da presente contratação com outras estruturas necessárias à realização da Semana Literária, especialmente os estandes e o palco/praticável, uma vez que determinados elementos de decoração, forração, iluminação e mobiliário somente poderão ser instalados após a disponibilização dessas estruturas. Por esse motivo, a execução das contratações deverá ocorrer de forma coordenada, garantindo condições para que a decoração esteja integralmente instalada dentro do prazo estabelecido pela Administração.

A reunião dos diferentes elementos de decoração e ambientação em uma mesma contratação permite organizar de forma integrada o transporte, a montagem, a instalação, a manutenção durante o evento, a desmontagem e a retirada dos materiais, reduzindo deslocamentos e serviços repetidos, evitando contratações complementares e favorecendo melhor aproveitamento dos recursos, com maior eficiência e possibilidade de economia de escala.

6. Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar



Para atendimento da necessidade identificada, foram analisadas as alternativas possíveis para a decoração e ambientação dos espaços da 11ª Semana Literária de Curitibanos. Inicialmente, considerou-se a possibilidade de aquisição dos materiais e elementos decorativos pela Administração. Essa alternativa não se mostrou adequada, tendo em vista que parte significativa dos itens possui utilização eventual e vinculada à realização do evento, como pergolado, mobiliário decorativo, estruturas de tecido, equipamentos de iluminação, vasos, plantas e demais elementos de ambientação. A aquisição também implicaria custos posteriores de armazenamento, conservação, transporte, montagem e manutenção, além da necessidade de espaço físico adequado para guarda dos materiais.

Também foi considerada a execução direta pela Administração, utilizando materiais próprios e servidores municipais. Entretanto, a Secretaria de Cultura não dispõe, em quantidade e características suficientes, de todos os elementos necessários para compor os ambientes previstos, nem de estrutura operacional própria para executar integralmente os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais, especialmente diante da necessidade de conclusão da ambientação em prazo determinado e de manutenção das condições dos espaços durante todo o evento.

Diante dessas condições, a contratação de empresa especializada para locação e prestação dos serviços de decoração e ambientação apresenta-se como a solução mais adequada, uma vez que permite reunir em uma mesma contratação os materiais e serviços necessários à composição dos ambientes, incluindo fornecimento temporário dos itens, transporte, montagem, instalação, ajustes, manutenção durante a Semana Literária, desmontagem e retirada após o encerramento. Essa solução transfere à contratada as responsabilidades operacionais relacionadas aos elementos locados e evita a incorporação de bens de utilização eventual ao patrimônio municipal.

Para subsidiar a análise econômica e verificar os valores praticados no mercado, foram realizadas cotações diretamente com empresas do ramo, contemplando os diferentes itens que compõem a demanda. De forma complementar, foram pesquisadas contratações públicas disponíveis no Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, sendo localizadas referências para parte dos itens, como locação de pergolado, tecidos, mesas de apoio, toalhas, plantas ornamentais, tapetes e serviços de decoração. Para os itens em que não foram encontradas referências suficientemente compatíveis, foram mantidas como base as cotações obtidas diretamente com fornecedores.



A análise demonstrou a existência de mercado fornecedor capaz de atender à demanda e possibilitou comparar preços e características dos serviços. Considerando a natureza temporária dos elementos decorativos, os custos associados à aquisição e manutenção de estrutura própria e a necessidade de execução integrada dentro do cronograma do evento, conclui-se que a locação dos materiais associada à contratação dos serviços de montagem, instalação, manutenção, desmontagem e retirada constitui a solução tecnicamente adequada e economicamente compatível com a necessidade da Administração.

Dessa forma, a solução escolhida proporciona melhor aproveitamento dos recursos públicos, reduz custos permanentes com aquisição e armazenamento de materiais de uso eventual e assegura que a Secretaria de Cultura disponha dos elementos necessários para a adequada ambientação da 11ª Semana Literária de Curitiba, dentro dos prazos e condições estabelecidos para o evento.

7. Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação

A estimativa do valor da contratação foi elaborada a partir da pesquisa de preços realizada para os 14 itens que compõem a decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitiba. Para a formação dos preços referenciais foram consideradas as cotações obtidas diretamente com empresas do ramo e, de forma complementar, contratações públicas localizadas no Farol do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC, quando identificados objetos com características compatíveis com a presente demanda. Considerando a diversidade dos itens e a possibilidade de contratação individualizada, adotou-se como metodologia o menor preço válido por item, observada a compatibilidade entre a especificação pesquisada, a unidade de medida e a necessidade da Administração. As referências encontradas no Farol do TCE/SC que apresentavam características distintas daquelas exigidas para a contratação foram utilizadas apenas como elementos de análise de mercado, não sendo empregadas para reduzir artificialmente o preço de referência.

Os preços unitários referenciais considerados foram: item 1 – R\$ 800,00; item 2 – R\$ 1.000,00; item 3 – R\$ 100,00; item 4 – R\$ 50,00; item 5 – R\$ 22,00; item 6 – R\$ 75,00; item 7 – R\$ 75,00; item 8 – R\$ 120,00; item 9 – R\$ 150,00; item 10 – R\$ 200,00; item 11 – R\$ 80,00; item 12 – R\$ 1.900,00; item 13 – R\$ 2.500,00; e item 14 – R\$ 400,00.



Aplicando-se esses valores às quantidades estimadas, a memória de cálculo corresponde a: $01 \times R\$ 800,00 + 01 \times R\$ 1.000,00 + 02 \times R\$ 100,00 + 01 \times R\$ 50,00 + 01 \times R\$ 22,00 + 02 \times R\$ 75,00 + 20 \times R\$ 75,00 + 10 \times R\$ 120,00 + 01 \times R\$ 150,00 + 01 \times R\$ 200,00 + 06 \times R\$ 80,00 + 01 \times R\$ 1.900,00 + 01 \times R\$ 2.500,00 + 01 \times R\$ 400,00$, resultando no valor total estimado de R\$ 10.552,00 (dez mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Os orçamentos, a pesquisa realizada no Farol do TCE/SC, o Formulário de Pesquisa de Preços e demais documentos comprobatórios integram o processo administrativo e constituem suporte à estimativa apresentada.

8. Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso

A solução proposta consiste na contratação de empresa especializada para execução dos serviços de decoração e ambientação dos espaços da 11ª Semana Literária de Curitiba, promovida pela Secretaria de Cultura, compreendendo a disponibilização temporária dos materiais, estruturas, mobiliários, equipamentos e elementos decorativos necessários à composição da recepção, do palco, do espaço destinado a fotografias, do stand institucional e dos demais ambientes previstos para o evento.

A contratação compreenderá, conforme as características de cada item, o fornecimento em regime de locação, transporte, carga, descarga, montagem, instalação, fixação, regulagem, posicionamento, manutenção durante o período do evento, desmontagem e retirada dos materiais após o encerramento da programação. Entre os elementos previstos estão pergolado decorativo, composição em tecido, iluminação em LED, mobiliário para palco, flores e plantas naturais, tapete, banco ou sofá decorativo, elementos de iluminação para o espaço de fotografias, decoração do stand institucional e forrações destinadas ao palco.

Todos os itens deverão ser disponibilizados em condições adequadas de conservação, limpeza, segurança e funcionamento, observando as especificações definidas no Termo de Referência. As estruturas deverão apresentar estabilidade e fixação compatíveis com o local de instalação, os equipamentos de iluminação deverão permanecer em funcionamento durante o período de utilização e os elementos naturais deverão apresentar condições adequadas de conservação e aspecto durante o evento.



A empresa contratada deverá concluir integralmente a montagem e instalação até 04 de outubro de 2026, possibilitando a conferência pela fiscalização antes do início da Semana Literária. Durante o período de realização do evento, de 06 a 10 de outubro de 2026, deverá assegurar a manutenção das condições originalmente entregues, realizando, sempre que necessário, ajustes, reposicionamentos, correções ou substituições decorrentes de falhas, danos ou inadequações dos itens sob sua responsabilidade.

Embora a contratação não possua natureza continuada e não envolva assistência técnica permanente, será exigido suporte operacional durante o período do evento, de modo que eventuais problemas relacionados à instalação, iluminação, estabilidade das estruturas, conservação dos elementos decorativos ou demais ocorrências vinculadas ao objeto possam ser solucionados em tempo compatível com a programação.

Após o encerramento da Semana Literária, caberá à contratada realizar a desmontagem, retirada de todos os materiais e limpeza das áreas utilizadas, nos dias 11 e 12 de outubro de 2026, deixando os espaços nas condições adequadas para devolução à Administração.

A solução adotada permite à Secretaria de Cultura concentrar em uma única contratação os elementos e serviços necessários à ambientação do evento, assegurando compatibilidade entre os diferentes espaços, coordenação da montagem e desmontagem, responsabilização pela manutenção durante a execução e melhor aproveitamento dos recursos públicos, sem a necessidade de aquisição e armazenamento de materiais de utilização eventual.

9. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Opta-se pela não realização do parcelamento da contratação, reunindo os 14 itens que compõem a decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitiba em um único lote.

A adoção de lote único justifica-se pela necessidade de execução integrada dos serviços, uma vez que os elementos previstos compõem uma mesma proposta de ambientação e deverão apresentar compatibilidade entre si quanto à disposição, acabamento e composição visual dos espaços destinados à recepção, palco, área para fotografias, stand institucional e demais ambientes do evento.

Além da integração estética, os serviços possuem relação operacional direta, envolvendo transporte, montagem, instalação, posicionamento, ajustes, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada dos materiais dentro de um



mesmo cronograma. A contratação de uma única empresa para o conjunto permite melhor coordenação dessas atividades e definição clara da responsabilidade pela execução da decoração como um todo.

O fracionamento entre diferentes fornecedores poderia gerar dificuldades de compatibilização entre os elementos, divergências nos padrões de acabamento, conflitos de cronograma de montagem e desmontagem, além de dificultar a identificação de responsabilidades quando necessários ajustes ou correções durante a realização do evento.

A contratação em lote único também possibilita otimização da logística de transporte, mobilização de equipe, montagem, manutenção e desmontagem, evitando a repetição de custos operacionais por diferentes fornecedores e favorecendo a economia de escala.

Embora os itens possuam características distintas, todos integram uma única solução de decoração e ambientação do evento, de modo que sua execução conjunta apresenta maior vantagem técnica e operacional para a Administração.

Dessa forma, entende-se tecnicamente justificada a contratação em lote único, por proporcionar maior integração da solução, uniformidade na execução, melhor gerenciamento contratual, racionalização logística e definição objetiva da responsabilidade da contratada pela ambientação completa da 11ª Semana Literária de Curitiba.

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis

Com a presente contratação, a Administração pretende assegurar a adequada decoração e ambientação dos espaços destinados à 11ª Semana Literária de Curitiba, proporcionando condições apropriadas para a recepção do público, realização das atividades no palco, organização do espaço destinado a fotografias, ambientação do stand institucional da Secretaria de Cultura e composição dos demais ambientes do evento.

Sob o aspecto da economicidade, a contratação em regime de locação mostra-se mais vantajosa do que a aquisição dos materiais, considerando que os elementos previstos possuem utilização temporária e vinculada à realização do evento. A solução evita despesas permanentes relacionadas à aquisição, armazenamento, conservação, manutenção e transporte de estruturas, mobiliários, equipamentos de



iluminação e demais itens decorativos.

A contratação em lote único contribui para a racionalização dos custos operacionais, permitindo que transporte, mobilização de equipe, montagem, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem e retirada dos materiais sejam executados de forma integrada. Essa organização reduz a possibilidade de duplicidade de despesas logísticas, facilita a coordenação dos serviços e favorece a economia de escala.

Quanto ao aproveitamento dos recursos humanos, a contratação de empresa especializada reduz a necessidade de utilização de servidores municipais em atividades operacionais relacionadas ao transporte, montagem, instalação, ajustes e desmontagem da decoração. Dessa forma, a equipe da Secretaria de Cultura poderá concentrar sua atuação no planejamento, coordenação, acompanhamento, fiscalização e execução da programação da Semana Literária.

Em relação aos recursos materiais, a solução evita a necessidade de aquisição de bens de utilização eventual e a consequente demanda por espaços municipais destinados ao armazenamento. Ao término do evento, os materiais locados serão desmontados e retirados pela contratada, permanecendo sob sua responsabilidade a conservação e manutenção dos bens disponibilizados.

No aspecto financeiro e gerencial, a execução integrada da solução permite maior controle da contratação, definição clara da responsabilidade pela ambientação como um todo e melhor compatibilização entre os diferentes elementos decorativos, reduzindo riscos de retrabalho, ajustes decorrentes da atuação de múltiplos fornecedores e custos adicionais durante a realização do evento.

Dessa forma, os resultados pretendidos consistem na obtenção de ambientes adequadamente organizados e ambientados, racionalização dos custos logísticos, melhor aproveitamento da equipe da Secretaria de Cultura, redução de despesas permanentes com aquisição e armazenamento de materiais e aplicação eficiente dos recursos públicos destinados à realização da 11ª Semana Literária de Curitiba.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual

Previamente à celebração do contrato, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução dos serviços de



decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitiba, especialmente quanto à organização dos espaços, compatibilização com as demais estruturas do evento e definição das responsabilidades de acompanhamento e fiscalização.

Deverão ser formalmente designados o gestor e o fiscal do contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cabendo-lhes acompanhar o cumprimento das especificações, dos prazos e das condições estabelecidas no Termo de Referência. A Secretaria de Cultura deverá disponibilizar à contratada as informações necessárias sobre os locais de instalação, cronograma de montagem e desmontagem, acesso ao Pavilhão Generino Fontana e orientações quanto à disposição dos elementos decorativos.

Também deverá ser realizado alinhamento prévio com as contratações correlatas, especialmente aquelas relacionadas aos estandes, palco/praticável, iluminação e demais estruturas do evento, considerando que parte dos elementos de decoração somente poderá ser instalada após a disponibilização dessas estruturas.

Antes do início da montagem, a fiscalização deverá verificar as condições de acesso ao local, os pontos disponíveis para instalação dos equipamentos, a compatibilidade das dimensões dos espaços e, quando aplicável, a documentação técnica exigida para estruturas ou instalações que demandem responsabilidade técnica específica.

Durante a execução, deverão ser estabelecidos meios de contato com a contratada para atendimento de eventuais ajustes, substituições ou correções necessárias durante o período do evento, especialmente em situações relacionadas à estabilidade das estruturas, funcionamento da iluminação, conservação dos elementos naturais e manutenção da composição dos ambientes.

A Secretaria de Cultura dispõe de servidores aptos ao acompanhamento e à fiscalização de contratações dessa natureza, razão pela qual não se identifica, neste momento, necessidade de capacitação específica adicional, sem prejuízo das orientações internas que eventualmente sejam consideradas necessárias antes do início da execução.

Essas providências visam assegurar que a montagem, manutenção, desmontagem e retirada dos materiais ocorram de forma coordenada com as demais etapas de organização da Semana Literária, reduzindo riscos de incompatibilidades, atrasos e falhas na execução contratual.

12. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação possui relação com outras contratações necessárias à realização da 11ª Semana Literária de Curitiba, especialmente aquelas destinadas



à montagem dos estandes em sistema Octanorm, palco (praticável), sonorização, iluminação, segurança, limpeza e demais serviços de apoio ao evento.

Embora possuam objetos distintos e sejam formalizadas em processos próprios, algumas dessas contratações apresentam relação operacional com os serviços de decoração e ambientação. Destaca-se, especialmente, a interdependência com a instalação dos estandes e do palco (praticável), uma vez que parte dos elementos decorativos, das forrações, do mobiliário e da iluminação prevista nesta contratação somente poderá ser posicionada após a conclusão dessas estruturas.

A execução deverá, portanto, ocorrer de forma coordenada, observando o cronograma geral de montagem da Semana Literária, de modo que as estruturas principais sejam disponibilizadas previamente e a empresa responsável pela decoração disponha de tempo suficiente para realizar a montagem, os ajustes e a finalização dos ambientes antes da abertura do evento.

As demais contratações relacionadas à programação, sonorização, iluminação geral, limpeza e segurança possuem caráter correlato, contribuindo para o funcionamento integrado do evento, porém sem sobreposição com o objeto específico da presente contratação.

Dessa forma, verifica-se a existência de contratações correlatas e interdependentes, cuja execução coordenada é necessária para garantir a adequada preparação dos espaços, evitar incompatibilidades entre fornecedores e assegurar que a decoração e ambientação estejam integralmente concluídas dentro do prazo estabelecido pela Secretaria de Cultura.

13. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável

A execução dos serviços de decoração e ambientação da 11ª Semana Literária de Curitiba poderá gerar impactos ambientais de baixa magnitude, principalmente em decorrência do transporte dos materiais, do consumo de energia elétrica pelos equipamentos de iluminação, da utilização de embalagens e materiais de montagem e da eventual geração de resíduos durante as etapas de instalação e desmontagem.

Como medidas mitigadoras, deverá ser priorizada a utilização de materiais e elementos decorativos reutilizáveis, considerando que a maior parte dos itens será disponibilizada em regime de locação e permanecerá de propriedade da contratada.



Os equipamentos de iluminação deverão utilizar, preferencialmente, tecnologia LED, de menor consumo energético, devendo permanecer ligados somente pelo período necessário à realização das atividades do evento.

A montagem deverá ser realizada de maneira planejada, evitando desperdício de tecidos, materiais de fixação, embalagens e demais insumos. Os materiais reutilizáveis deverão ser devidamente acondicionados e retirados pela contratada após o encerramento do evento, possibilitando sua utilização em outras atividades.

As flores e plantas naturais utilizadas na ambientação deverão ser mantidas de forma adequada durante o período do evento, com utilização racional de água e demais recursos necessários à sua conservação. Após a desmontagem, esses elementos deverão ser retirados pela contratada, priorizando-se seu reaproveitamento sempre que possível.

Os resíduos eventualmente gerados durante a montagem, manutenção e desmontagem deverão ser recolhidos e receber destinação ambientalmente adequada, sendo vedado o descarte irregular no local do evento. Sempre que possível, materiais passíveis de reutilização ou reciclagem deverão ser encaminhados para reaproveitamento ou reciclagem, em consonância com a Política Nacional de Resíduos Sólidos.

Ao término da execução contratual, caberá à contratada promover a retirada integral dos materiais, estruturas, equipamentos, embalagens e demais resíduos relacionados à execução do objeto, deixando os espaços utilizados em condições adequadas de limpeza.

Em razão da predominância da locação de bens reutilizáveis, não se identifica necessidade de logística reversa específica para bens permanentes adquiridos pela Administração, uma vez que os materiais e equipamentos permanecerão de propriedade da contratada e serão retirados após o encerramento da contratação.

Dessa forma, considerando a natureza temporária da contratação e a adoção das medidas mitigadoras previstas, os impactos ambientais esperados são reduzidos e passíveis de controle durante a execução dos serviços.

14. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina

Após a análise da necessidade administrativa, das alternativas disponíveis no mercado, dos quantitativos estimados, dos valores referenciais e das condições



operacionais necessárias à execução dos serviços, conclui-se que a contratação é adequada, necessária e viável para atender à demanda da Secretaria de Cultura relacionada à realização da 11ª Semana Literária de Curitiba.

A solução escolhida, consistente na contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de decoração e ambientação em lote único, mostra-se compatível com a natureza do evento e com a necessidade de execução integrada dos diferentes elementos decorativos, permitindo maior uniformidade visual, melhor coordenação da montagem, manutenção e desmontagem, além de definição clara da responsabilidade pela ambientação do conjunto dos espaços.

A opção pela locação dos materiais e pela execução dos serviços por empresa especializada também se demonstra mais eficiente do que a aquisição de bens de utilização eventual, uma vez que evita custos permanentes com armazenamento, conservação, manutenção e transporte, ao mesmo tempo em que permite à Administração dispor dos elementos necessários apenas durante o período de realização do evento.

A pesquisa de preços e o levantamento de mercado demonstraram a existência de fornecedores capazes de atender à demanda, bem como possibilitaram a formação de valor estimado compatível com os serviços pretendidos. As medidas previstas quanto à montagem, instalação, manutenção durante o evento, desmontagem, retirada dos materiais e coordenação com as demais contratações relacionadas à Semana Literária contribuem para reduzir riscos de falhas e incompatibilidades na execução.

Dessa forma, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e operacional da contratação, recomendando-se o prosseguimento do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, por se mostrar a solução adequada ao atendimento da necessidade administrativa e ao interesse público, contribuindo para a realização da 11ª Semana Literária de Curitiba com organização, segurança, qualidade e eficiência.

15. Técnico e/ou Equipe Técnica responsável pela elaboração deste E.T.P.

Nome: Jéssica Aline Lemos Matrícula: Cargo ou Função: Diretora de Cultura	
---	--

Curitiba/SC, 24 de agosto de 2026.



Estado de Santa Catarina
Prefeitura de Curitiba

